



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO

Processo: 23293.003001/2022-87

Interessado: Felipe Eugenio Vinhal

### Plano de Ação do Coordenador do Curso

#### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Música - Licenciatura

Coordenador: Felipe Eugênio Vinhal – SIAPE 1315380

Campus: Crateús

Período que será implementado: 2023

#### 1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Música do campus Crateús durante o ano de 2022, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 32 vagas anuais nos períodos noturno e diurno, alternadamente;
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3560 horas (diurno) e 3200 horas (noturno).

O curso teve início em 2018 com a entrada da primeira turma em maio. Atualmente o curso tem quatro turmas, duas no período noturno e duas no período matutino, totalizando 4 turmas, capacidade máxima do curso, e cerca de 120 estudantes. Em 2022 houve a colação de grau dos primeiros estudantes deste curso e avaliação de Reconhecimento de Curso pelo Ministério da Educação, onde obteve conceito 5.

O ano de 2022 foi marcado por intensos processos, sobretudo de alteração de PPC em atendimento a normas internas e em consonância com os parâmetros avaliativos do INEP, Avaliação para Reconhecimento do Curso e, ainda em vias de finalização, do alinhamento dos cursos de Música – Licenciatura e curricularização da extensão. O curso ainda recebeu três novos professores no decorrer deste ano, que contribuem notavelmente para a sua qualidade. Este cenário impediu a realização do III Festival Regional de Música do IFCE-Crateús, uma vez que um evento desse porte demanda tempo e condições que o corpo docente não tinha disponíveis graças a essas turbulências.

Neste ano também recebemos nossa primeira estudante cega e, com vistas a uma abordagem educacional efetiva, realizamos um evento formativo com a professora Lia Raquel Venturieri, do IFCE-Itapipoca, especialista em educação musical para deficientes visuais. Desde então nosso corpo docente busca se aprimorar no ensino inclusivo, na medida em que a coordenação do curso busca ampliar os recursos infraestruturais necessários para garantir a permanência e êxito desse estudante, sobretudo uma impressora Braille.

Seguiremos tentando aprimorar nossos laboratórios, dando continuidade ao processo de aquisição de bens permanentes e de consumo, buscando recursos para o tratamento acústico do Laboratório de Educação Musical, ainda em condições precárias para o ensino de música.

Por fim, reforçaremos a comunicação com o corpo docente e discente do curso, na forma de colaboração para submissões de projetos, bolsas, visitas técnicas, fluxo de processos e participação ativa no cotidiano do curso, com vistas ao seu aprimoramento e combate à evasão.

#### 2. Objetivos gerais

- Fortalecer a comunicação com o corpo docente e discente no combate à evasão e retenção;
- Finalizar o processo de alinhamento e curricularização da extensão dos cursos de Música – Licenciatura do IFCE;
- Implementar o novo currículo do curso a partir da turma ingressante em 2023.

#### 3. Objetivos específicos

- Ampliar a estruturação do estúdio e do Laboratório de Educação Musical;
- Fomentar, estruturar e institucionalizar corpos artísticos;
- Fomentar e criar cursos de extensão voltados à prática musical;
- Fomentar a participação e realização de eventos e visitar técnicas;
- Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos estudantes do curso;
- Ampliar a divulgação do curso;
- Buscar em editais internos e externos recursos para o oferecimento de bolsas para os estudantes;
- Buscar em editais internos e externos recursos para a manutenção e ampliação dos laboratórios do curso;
- Auxiliar na organização e execução do PIBID, PIBIC e do estágio curricular supervisionado;
- Auxiliar na proposição de visitas técnicas e projetos de ensino;
- Fomentar as ações de extensão;
- Criar mecanismos de catalogação das ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.

#### 4. Cronograma de execução

#	Ação	Período	Indicador
1	Concluir o novo currículo do curso a partir das alterações resultantes do processo de alinhamento e curricularização da extensão dos cursos de Música – Licenciatura do IFCE Até fevereiro de 2023 Processos e atas no SEI	Até fevereiro de 2023	Processos e atas no SEI
2	Estruturar o Laboratório de Educação Musical dentro do âmbito da coordenação, na criação do projeto e elaboração dos termos.	Até dezembro 2023	Projeto, ex
3	Realizar evento de acolhida dos novos estudantes e estudantes veteranos	Até agosto de 2023	Atas no SEI
4	Auxiliar no âmbito da coordenação a avaliação das horas complementares dos estudantes concludentes, bem como estabelecer reuniões para elucidação dos procedimentos	Até novembro de 2023	Finalização
5	Sistematizar as apresentações artísticas decorrentes de componentes curriculares do curso	Até dezembro de 2023	Programas
6	Ampliar a estruturação o estúdio, auxiliando, dentro do âmbito da coordenação, na criação do projeto e elaboração dos termos.	Até dezembro 2023	Projeto, ex Empenho
7	Auxiliar no âmbito da coordenação a execução dos projetos finais dos estudantes concludentes, bem como estabelecer reuniões para elucidação dos procedimentos e fortalecer o diálogo com orientadores	Até novembro de 2023	Finalização
8	Fomentar a criação e criar grupos de prática artística e musical, bem como cursos e ações de extensão de prática musical	Até dezembro 2023	Projeto/crc apresentaç
9	Realizar, junto aos corpos docente, técnico e discente, o III Festival Regional de Música do IFCE-Crateús	Setembro a dezembro 2023	Portaria da Festival
10	Fomentar a submissão de propostas de visitas técnicas	Até julho 2023	Atas

11	Fomentar a proposição de projetos de ensino	Até julho 2023	Atas
12	Garantir a realização das reuniões ordinárias do NDE e do Colegiado	Até dezembro 2023	Atas
13	Organizar e disponibilizar as atas de NDE e Colegiado no sistema eletrônico	Até dezembro 2023	Processos 1
14	Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos novos e veteranos estudantes do curso	Até agosto 2023	Ata da reu
15	Ampliar a divulgação do curso por meio de visitas, apresentações, vídeos, participações em programas de rádio e outros	Até dezembro 2023	Variável (f outros)
16	Manutenção do horário fixo de atendimento aos discentes, nos três períodos e dias variados na semana e divulgá-lo aos estudantes	Até dezembro 2023	Cronogram
17	Buscar recursos formativos, de pessoal e infraestruturais para fortalecer a permanência e êxito de estudantes com deficiência	Até dezembro 2023	Aquisições
18	Submeter e incentivar os docentes que atuam no curso a submeterem projetos para a obtenção de bolsas para os estudantes em editais internos e externos	Até dezembro 2023	Resultado
19	Apoiar, dentro do âmbito da coordenação, a proposição e realização do PIBID e PIBIC	Até dezembro 2023	Resultados formas de
20	Sistematizar a catalogação das ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso	Até outubro de 2023	Document
21	Zelar pelo planejamento e execução das medidas de intervenção para combate à evasão dos estudantes do curso de Música - Licenciatura (PPE)	Até dezembro 2023	Cadastram justificativ

ANEXO: Ata da Reunião Ordináriado do Colegiado do Curso de Música - Licenciatura 08/2022 (4387091)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música**, em 07/12/2022, às 18:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4387319** e o código CRC **88CC80EF**.